

**PORTARIA Nº 65/UNOESC-R/2015.**

**Delega competência aos Vice-Reitores e Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc.**

O professor **Aristides Cimadon**, Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso das atribuições, e de acordo com o que dispõe o Regimento da Universidade em seu artigo 5º, inciso VIII do parágrafo único,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar competência aos Vice-Reitores de Campus e ao Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc para assinar certificados de cursos de pós-graduação.

**Art. 2º** Determinar que os documentos acadêmicos dos cursos de Mestrado, exceto o diploma, devem ser assinados pelo Coordenador do Curso em conjunto com o Secretário Acadêmico do campus.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº130/Unoesc-R/2008.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, SC, 23 de fevereiro de 2015.

**Aristides Cimadon**  
**Reitor da Unoesc**